



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 119, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

“Revoga Portaria nº 160 de 05 de Junho de 2014.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir da presente data, a Portaria n.º 160 de 05 de Junho de 2014, a qual designou o Servidor Sr **ANTONIO DE MELLO NETO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.951.537, C.P.F. nº 032.318.818-46, ocupante do cargo de Motorista, para prestar junto a Seção de Transporte, Oficina e Garagem Municipal da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, ficando a disposição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN.

RESOLVE AINDA que o Servidor permanecerá prestando serviços junto a Seção de Transporte, Oficina e Garagem Municipal do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de Abril de 2015.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal